



----- **Ata N.º 13/2017** -----

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezassete nesta Vila de Porto Moniz, no edifício da Junta de Freguesia do Porto Moniz, realizou-se a décima terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2017, com a seguinte ordem de trabalhos: ----

- 1. Período antes da ordem do dia;** -----
- 2. Balancete;** -----
- 3. Correspondência;** -----
- 4. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz no âmbito de atividade na ilha de Porto Santo;** -----
- 5. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição;** -----
- 6. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz;** -----
- 7. Solicitação de apoio por parte da Instituição Particular de Solidariedade Social “Lar da Paz”;** -----
- 8. Solicitação de apoio por parte da Comunidade Paroquial da freguesia da Ribeira da Janela;** -----
- 9. Solicitação de apoio pecuniário por parte da Associação Sócio Cultural do Seixal;** -----
- 10. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +”;** -----
- 11. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz”;** -----
- 12. Constituição de Fundo de Maneio, apoio ao financiamento da CPCJ;** -----
- 13. Proposta de nomeação da Comissão de Avaliação do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho “Porto Moniz Trabalho +”;** -----
- 14. Solicitação de patrocínio por parte da Associação Académica da Universidade da Madeira.** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Nélio da Câmara Rodrigues. A reunião foi secretariada por mim,



José Manuel Conceição de Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

1 - O Senhor Presidente informou aos presentes o quanto de simples e bonita foi a cerimónia realizada ontem no quartel dos bombeiros do Porto Moniz, no sítio da Santa aquando da cedência da ambulância e do empossamento do novo corpo de bombeiros do Porto Moniz, na presença dos seus familiares e amigos, neste sentido é de realçar o quanto é importante para o nosso Concelho em termos da aposta na segurança da nossa população. É com grande satisfação que comunicamos também a nova formação dos 10 novos elementos do Porto Moniz que irão incorporar o SANAS no nosso concelho, estando neste momento já a realizar escala em Santa Cruz, para poderem familiarizar-se, nesta nobre causa de poder servir o seu próximo.-----

O Senhor Presidente informou que a sessão solene do Dia do Concelho será às 18 horas no centro de ciência viva e às 14.30 horas a missa em honra de Santa Maria Madalena, referiu também que a semana do mar irá iniciar-se no dia 24 julho às 19 horas e ficam desde já os vereadores convidados para a abertura oficial.-----

O Senhor Presidente informou ainda, que no próximo dia 23 de julho estaremos a convite da RTP, presentes na transmissão para a atribuição do resultado final das sete Maravilhas de Portugal – Aldeias do Mar, acompanhado com o Padrinho ou Madrinha, que neste caso foi escolhido o atleta do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, que sagrou-se Campeão Nacional de Pesca Desportiva - Tiago Martins e que neste momento encontra-se em França a representar Portugal no Campeonato do Mundo, e assim nada melhor que representar o Poto Moniz por um jovem simples da nossa terra, referiu ainda que neste momento o nosso objetivo está ganho, que é estar nas sete finalistas desta Candidatura.-----

Na intervenção do Vereador Valter Correia, realçou a notícia publicada no Diário de Notícias relativamente às Performance das Escolas secundárias na RAM. Realçando ser uma noticia pouco elucidativa da realidade em geral das várias escolas da Região, visto haver já escolas a reagir a esta notícia, e neste sentido o ensino básico no Porto Moniz têm uma taxa de Retenção de 5,2 e a Média Regional é de 7,2, estando o Porto Moniz 2



pontos abaixo da média e colocado entre as duas melhores. Relativamente ao nível do Secundário a taxa de transição/conclusão a nossa média situa-se nos 85,2 enquanto que a média Regional é de 83, o que coloca a do Porto Moniz nas 4 Melhores deste universo. Isto para dar a conhecer que a nossa escola está a conseguir fixar mais os nossos alunos no Concelho.-----

O Senhor Presidente, não tem dúvidas que estas performance conseguidas é fruto do esforço realizado pelo ensino escolar do nosso Concelho, mas também em particular pelas políticas sociais que têm vindo a ser praticadas por este executivo e neste sentido a perceção das famílias deste esforço financeiro da Autarquia é já uma realidade.-----

Na intervenção do Vereador Nélio Rodrigues, lembrou ao Senhor Presidente, o porque de não responde as questões formuladas por ele colocadas como também as do deputado social democrata deste Concelho, Francisco Nunes, proferidas em anteriores reuniões de Camarárias. Relativamente aos novos bombeiros empossados, é de louvar a coragem e a boa vontade destes Homens e Mulheres, em abraçar esta nobre missão que merece desde já todo o nosso respeito. Em relação a Ambulância entregue, como foi dito aqui varias vezes, esta apenas seria entregue aquando da tomada de posse destes novos bombeiros, mas como se sabe para manobrar esta nova viatura será necessário possuir um curso de AMS, o que estes bombeiros ainda não possuem, o que se prevê que este timing desta entrega seja um ato puramente eleitoralista. No que diz respeito as competências do Senhor Presidente o Vereador Nélio Rodrigues lembrou, que a comissão de Proteção Civil, não têm vindo a se reunir e como se sabe têm que ser pelo menos três vezes no ano, lembrou ainda da falta de atualização do Plano de Emergência Municipal do nosso Concelho.-----

Relativamente a Semana do Mar, não se sabe o custo deste evento e qual o seu retorno económico para o Concelho, pensamos nós PSD, que os valores em causa são muito exorbitantes e seria melhor distribuir estas verbas ao longo do ano em vários eventos, visto que já desde o início do ano os hotéis têm vindo a receber chamadas dos seus clientes e a resposta que é lhe é formalizada é que estão com a lotação esgotada.-----

O vereador Nélio Rodrigues afirmou que a asfaltagem da Vila do Porto Moniz, era necessária, só que estas obras poderiam ter sido realizadas muito mais cedo, porque nesta altura do ano os Hotéis e Restaurantes estão em plena atividade e no nosso ver



está não é a melhor altura. Continuando a sua intervenção o Vereador Nélcio Rodrigues, solicitou ao Senhor Presidente a relação de todo o Material adquirido por este Município no que diz respeito (Areia, Blocos e Cimentos) e também toda relação das obras executadas por esta autarquia, para saber-mos onde e quais os materiais aplicados nessas obras. Queremos relembrar da falta de entrega das atas realizadas nesta autarquia e também da vandalização do espaço publicitário do PSD, junto a rotunda do Poto Moniz, o que significa que esta retirada foi realizada de forma ilícita.-----
Foi também solicitado, pelo vereador Nélcio Rodrigues, qual é o advogado que auferem 2.400,00 euros mensais para prestar serviços ao Município do Porto Moniz, e para terminar quando será realizada a inauguração da churrasqueira do Parque de Campismo que foi adjudicada por uma empresa de informática.-----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.840.511,23€ (dois milhões, oitocentos e quarenta mil quinhentos e onze euros e vinte e três cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 2.826.475,57€ (dois milhões, oitocentos e vinte seis mil quatrocentos e setenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 68.251,80 € (Sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e um euros e oitenta cêntimos). --

3. Correspondência -----

3.1 Reclamação da Fatura da água do Senhor Orlando Marcelino Ribeiro Canada:

Considerando que o Senhor Orlando Marcelino Ribeiro Canada, residente no Caminho da Achada N°14, Achadas da Cruz, 9270-014 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º2192, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 2872/2017, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal do consumo de água n.º 7619 relativa ao consumo do mês de Março de 2017 que registava a quantia a pagar no valor de €85,36 (oitenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos); -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna do edifício, tendo sido detetado um derrame numa torneira localizada no logradouro; -----



Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho relativamente à existência de um derrame no local indicado, entretanto reparado; -----

Considerando que o Senhor Orlando Marcelino Ribeiro Canada solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €9,67 (nove euros e sessenta e sete cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor Orlando Marcelino Ribeiro Canada faça o pagamento da fatura mensal do consumo de água n.º 7619 relativa ao consumo do mês de Março de 2017, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €9,67 (nove euros e sessenta e sete cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

3.2 Reclamação da Fatura da água por parte da Senhora Cândida Gouveia Perry;

Considerando que a Senhora Cândida Gouveia Perry, com morada no sítio dos Lamaceiros, Porto Moniz, 9270-035 Porto Moniz, consumidor da rede pública de água n.º1757, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 426/2017, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante nas faturas mensais do consumo de água n.ºs 21047, 23017 e 24983, relativas aos consumos dos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2016, que registavam as quantias a pagar no valor de €1247,81 (mil duzentos e quarenta e sete euros e oitenta e um cêntimos), €431,41 (quatrocentos e trinta e um euros e quarenta e um cêntimos) e €188,06 (cento e oitenta e oito euros e seis cêntimos, respectivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do edifício, tendo sido detetada uma rotura na canalização existente no logradouro; -----



Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo registado o testemunho relativamente à existência de um derrame no local indicado, entretanto reparado; -----

Considerando que a Senhora Cândida Gouveia Perry, solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança das referidas faturas tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação. -----

Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos €7,53 (sete euros e cinquenta e três cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que a Senhora Cândida Gouveia Perry, faça o pagamento das faturas mensais do consumo de água n.ºs 21047, 23017 e 24983, relativas aos consumos dos meses de Setembro, Outubro e Novembro de 2016, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de €22,59 (vinte e dois euros e cinquenta e nove cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz no âmbito de atividade na ilha de Porto Santo; ---

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 2493/2017, em nome da Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar apoio no âmbito de atividade na ilha de Porto Santo, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Considerando que este apoio implica um encargo financeiro no valor de €1.200,24 (mil e duzentos euros e vinte e quatro cêntimos), e está cabimentado com o n.º 386/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural,



desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

5. Ratificação da autorização de apoio solicitado pela Paróquia de Nossa Senhora da Conceição; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3712/2017, em nome da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, a solicitar apoio para a Festa em Louvor ao Santíssimo Sacramento, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 350,00 (trezentos e cinquenta euros), está cabimentado com o n.º 403/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Ratificação da Autorização de apoio solicitado pela Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3648/2017, em nome da Escola Básica do 1ºCiclo com Pré-Escolar do Porto Moniz, a solicitar apoio, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----



Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Solicitação de apoio por parte da Instituição Particular de Solidariedade Social “Lar da Paz”; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4001/2017, em nome da Instituição Particular de Solidariedade Social “Lar da Paz”, a solicitar apoio, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Solicitação de apoio por parte da Comunidade Paroquial da freguesia da Ribeira da Janela; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3312/2017, em nome da Comunidade Paroquial da freguesia da Ribeira da Janela, a solicitar apoio para as festas de Nossa Senhora da Encarnação e Santíssimo Sacramento, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----



Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 2.800,00 (dois mil e oitocentos euros), está cabimentado com o n.º 397/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

9. Solicitação de apoio pecuniário por parte da Associação Sócio Cultural do Seixal; -----

Considerando que deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 3274/2017, em nome da Associação Sócio Cultural do Seixal, a solicitar apoio pecuniário para a reparação da viatura afeta a esta associação, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o apoio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 1.352,53 (mil trezentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e três cêntimos), está cabimentado com o n.º 366/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----



10. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio à Natalidade e Educação Pré- Escolar – Porto Moniz Educa +” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar – Porto Moniz Educa +” nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Apoio à Natalidade e Educação Pré-Escolar devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas de cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de julho, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

11. Informação das candidaturas aprovadas no âmbito do programa “Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz” -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do programa Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Apoio ao Transporte de Animais para Abate do Município de Porto Moniz devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 03-02-2017, publicado em Diário da República de 23-02-2017, por seu despacho foram aprovadas as candidaturas dos cidadãos do Concelho de Porto Moniz no mês de julho, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

12. Constituição de Fundo de Maneio, apoio ao financiamento da CPCJ; -----

É faculdade dos Municípios, através dos seus executivos, a criação de Fundo Maneio e quando estes reconheçam a sua necessidade, conforme o ponto 2.3.4.3 do POCAL, aprovado pelo Decreto de Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000 de 2 Dezembro, Decreto-Lei 84 A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 dezembro. -----

Reconhecendo a necessidade de constituição de fundo de maneiio para pagamentos de pequenas despesas urgentes e inadiáveis e atendendo as alterações introduzidas com a publicação da Lei n.º 142/2015, de 8 de setembro, no respeitante ao n.º 1 do artigo 14.º, o apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens,



nomeadamente nas vertentes logísticas, financeiras e administrativas passa a ser assegurada pelos Municípios. Face ao pedido formulado, propõe-se a constituição de fundo de maneiio de 52 euros, distribuído pelas seguintes rubricas orçamentais: 0102/02.01.06 Alimentação – Géneros por confeccionar – 7,00 euros; 0102/02.01.10 Transporte - 45,00 euros.-----

Mais informa que a responsável pelo presente fundo é a Dr.^a Susana Ribeiro.-----
João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, autorize, nos termos do ponto 2.3.4.3 das considerações Técnicas do POCAL, aprovar a constituição do Fundo de Maneio. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

13. Proposta de nomeação da Comissão de Avaliação do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho “Porto Moniz Trabalho +”; -----

Considerando que o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho – “Porto Moniz Trabalho +” foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada ao dia 25 de Novembro de 2016 e 13 de Janeiro de 2017, aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 3 de fevereiro de 2017, tendo sido publicado no Diário da República, 2.^a Série, n.º 39, de 23 de fevereiro de 2017; -----

Considerando que o programa integra três âmbitos de atividade, nomeadamente a formação, a aprendizagem e o acompanhamento e avaliação; -----

Considerando que são objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho; -----

Considerando que o programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, juventude, cultura, ambiente, financeira, comunicação, cidadania, planeamento, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município; -----

Considerando que para esse efeito, os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados, conforme despacho de abertura, em anexo; -----



Considerando que nos termos do nº3 do artigo 11º do regulamento citado, é necessário nomear três pessoas pela Câmara Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz aprove a Comissão de Avaliação em anexo, nos termos do nº3 do artigo 11º do regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho – “Porto Moniz Trabalho +”. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

14. Solicitação de patrocínio por parte da Associação Académica da Universidade da Madeira; -----

Considerando que deu entrada um ofício, em nome da Associação Académica da Universidade da Madeira, a solicitar patrocínio, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante; -----

Considerando que o patrocínio solicitado tem um encargo financeiro no valor de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), está cabimentado com o n.º 440/2017 e possui garantia de fundo disponível; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o patrocínio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e trinta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Conceição de Gouveia, que a redigi. -----



O Presidente, _____

O Redator, _____

